



Comprovante de Publicação

Nº: **18082**

Data/Hora Veiculação: **27/11/2013 16:23**

Ato: **DECRETO Nº 26.778/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 04 de novembro de 2013, à Funcionária Efetiva RUTE LÉA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº. 3229, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Cozinheiro, Tabela B, Nível 03, Referência 06.**

Identificação:

**4053/2013**

Data Publicação :

**28/11/2013**

**Completo**

DECRETO Nº 26.778/2013 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Processo Administrativo nº 005377/13 de 29/04/2013, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 04 de novembro de 2013, à Funcionária Efetiva RUTE LÉA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº. 3229, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Cozinheiro, Tabela B, Nível 03, Referência 06 e conforme previsto às fls. 58 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 1.952,34 (mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em Exercício RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.27 10:59:43 -0200